

Jornalista defende volta dos provisionados

Da Reportagem Local

O jornalista Aloysio Biondi, 49, editor-geral do grupo DCI, que edita os jornais "Diário Comércio e Indústria" e "City News", entre outros, defendeu ontem a exigência do diploma universitário apenas para dois terços do quadro de jornalistas de cada redação. Segundo ele, o terço restante deve ser composto de profissionais de diversas áreas, independente de diploma.

Este sistema começou a vigorar em outubro de 1989, a partir do decreto-lei nº 972 (art. 12), que permitia às empresas que contratassem um terço das redações entre

profissionais que não tivessem diploma ou comprovação de exercício anterior da profissão. Estes novos jornalistas contratados obteriam um registro especial como provisionados. Em março de 1979, o decreto 83.284, baixado pelo presidente João Baptista Figueiredo, eliminou essa possibilidade e concedeu o direito ao exercício da profissão aos formados pelas escolas de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo.

Indagado se esta parcela deveria ter uma formação universitária qualificada, Biondi disse que seria incoerente defender, para esses profissionais, a extinção da obrigatoriedade do diploma de jornalista e exigir

outra formação universitária específica: "Se é para liberar, vamos liberar", concluiu.

O jornalista Luís Nassif, responsável pela seção "Dinheiro Vivo" da Folha, não quis manifestar sua opinião sobre a decisão do comitê a favor do fim da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão. Segundo ele, devido à sua complexidade, o assunto deveria ser debatido de forma mais ampla. Afirmou, porém, que o jornalismo, hoje, apresenta uma série de conhecimentos acumulados que não são sistematizados pelas escolas de Comunicação e pela própria imprensa.